



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO**

**EDITAL DO PROCESSO Nr 535-18-DE-CBMSC**

**SELEÇÃO PARA O CURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO 13º  
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS**

O Diretor de Ensino do CBMSC torna público que, no período de **28 de Maio a 10 de Junho de 2018** encontram-se abertas as inscrições para seleção para o **Curso Processo Administrativo Disciplinar** do 13º Programa de Capacitação de Servidores e Funcionários Públicos.

**1. DO CURSO**

**1.1 Nome:** Curso Processo Administrativo Disciplinar

**1.2 Local de funcionamento:** ENA - Brasil, Rodovia Admar Gonzaga nº 1188 (anexo ao CETRE - Epagri), Bairro Itacorubi, Florianópolis.

**1.3 Período de realização:** 03 e 05 de Julho de 2018.

**1.4 Finalidade:** Atender as vagas disponibilizadas pela Escola Nacional de Administração (ENA-Brasil)

**2. DAS VAGAS**

2.1 Foi disponibilizada 02 (duas) vagas para Praça ou Oficial do CBMSC.

**3. DOS REQUISITOS**

3.1 Ser voluntário;

3.2 Possuir autorização do seu Comandante de Batalhão ou Diretor;

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 O Bombeiro Militar (BM) interessado que cumprir os requisitos deverá:

4.1.1 Manifestar-se através de Parte diretamente ao seu comandante imediato que reportará até o despacho final de seu Comandante de Batalhão;

4.1.2 O Comandante deverá manifestar-se por Nota Eletrônica via B-3 do Batalhão autorizando a participação do BM interessado, a qual deverá ser enviada para [desdir@cbm.sc.gov.br](mailto:desdir@cbm.sc.gov.br) com cópia para [dediech@cbm.sc.gov.br](mailto:dediech@cbm.sc.gov.br), até o dia 10 de Junho de 2018, com as seguintes informações:

a. CPF do interessado;

b. Matrícula;

c. Endereço de e-mail pessoal do CBMSC (ex [joao@cbm.sc.gov.br](mailto:joao@cbm.sc.gov.br));

d. Cargo/função;

e. Telefone Pessoal e Funcional;

f. Anexar o formulário disposto no **Anexo B** digitalizado deste Edital, **devidamente preenchido com letra legível e assinado**;

(Fls 2 do Edital do Processo Nr 535-18-DE/CBMSC)

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 Será definido pelo Diretor de Ensino, a partir do parecer favorável do seu respectivo Comandante ou Diretor, e critérios de competências e antiguidade;

## **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 O BM selecionado será comunicado do deferimento ou não de sua inscrição através de nota eletrônica e contato telefônico no dia 14 de Junho de 2018;

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 A Escola Nacional de Administração (ENA - Brasil) iniciou o seu "13º Programa de Capacitação de Servidores e Funcionários Públicos" com a previsão de cursos para qualificação dos Bombeiros Militares de SC, quando sua distribuição das vagas ficou definida entre os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta.

7.2 Encontra-se no **Anexo A** a ementa do Curso Processo Administrativo Disciplinar do 13º Programa de Capacitação de Servidores e Funcionários Públicos, com a respectiva data, hora, local e carga horária.

Quartel da DE, Florianópolis, em 25 de Maio de 2018.



---

**CHARLES ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM**  
Diretor Interino DE

## ANEXO A

### **CURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** **13º PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS**

**Público-alvo:** Servidores e funcionários públicos que atuem como membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**Ementa:** Regime disciplinar Estatal: introdução, princípios e conceitos básicos; A Sistematização do Direito Disciplinar no Brasil; Instrumentos de Correição: gêneros e espécies; Responsabilidades civil, penal e administrativa e sua cumulatividade; O Regime Disciplinar na administração Estadual Catarinense: Responsabilidades em Infrações Disciplinares; Ajustamento de Conduta Administrativo; Procedimento Sumário de Apuração; Da Sindicância; Do Processo Administrativo Disciplinar; Impedimentos e suspeição; Comissão Disciplinar e requisitos; Fases do processo: Instauração, Instrução, Defesa, Relatório Conclusivo, Julgamento; Autoridade instauradora e julgadora; Dever de apuração; Penalidades Aplicáveis; Prescrição; Dos Recursos; Da Revisão Disciplinar; Prazos e forma de contagem. Afastamento Preventivo. Nulidades Processuais.

**Professor:**

Loreno Weissheimer. Procurador do Estado de Santa Catarina, atualmente exerce a função de Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica. Graduiu-se em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Pontifícia Universidade Católica do RS (PUC/RS), possui Especialização em Direito Tributário pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e Mestrado em Ciências Jurídicas pela Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI). É Professor da Disciplina de Direito Tributário na Univali, unidade Kobrasol, São José/SC

**Data:** 03 e 05 de julho de 2018

**Horário:** 9h às 17h30

**Local:** Fundação ENA

**Carga horária:** 16 horas-aula



## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE VAGAS EM CURSO DE CAPACITAÇÃO

SERVIDOR <sup>(2)</sup>

DADOS CADASTRAIS E FUNCIONAIS			
DESCRIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE LOTAÇÃO			
CPF		E-MAIL	
NOME			
CARGO		COMPETÊNCIA/FUNÇÃO	
LOCAL DE TRABALHO (SIGLA)		MUNICÍPIO DO LOCAL DE TRABALHO	
RELAÇÃO DE TRABALHO <input type="checkbox"/> EFETIVO <input type="checkbox"/> EFETIVO – CONVOCADO <input type="checkbox"/> EFETIVO – A DISPOSICÃO <input type="checkbox"/> EFETIVO – EM ESTÁGIO PROBATÓRIO <input type="checkbox"/> COMISSIONADO – COM VÍNCULO EFETIVO <input type="checkbox"/> COMISSIONADO – SEM VÍNCULO EFETIVO			
FONE DO TRABALHO		FONE CELULAR	
DADOS DA SOLICITAÇÃO			
NOME DO CURSO			
DATA DE INICIO	DATA FIM	HORÁRIO DO CURSO	CARGA HORÁRIA TOTAL
/ /	/ /		
JUSTIFICATIVA REFERENTE AO INTERESSE E IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO			
DATA	CARIMBO E ASSINATURA DO SERVIDOR		
/ /			

## CHEFIA IMEDIATA DO SERVIDOR (DE ACORDO)

DATA	CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA
/ /	

## NOTAS EXPLICATIVAS

<sup>(2)</sup> CABE AO SERVIDOR AUTUAR ESTE FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO, NO SETOR DE PROTOCOLO DO ÓRGÃO/ENTIDADE DE LOTAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO, INCLUSIVE COM O "DE ACORDO" DA CHEFIA IMEDIATA.

O PROTOCOLO SERÁ COMO DOCUMENTO, NÃO PROCESSO.

O SETOR DE PROTOCOLO ENCAMINHARÁ O REQUERIMENTO PROTOCOLADO AO RESPECTIVO SETORIAL/SECCIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS PARA QUE SE PROCEDA O PROCESSO SELETIVO, CONFORME DIVULGADO PELA ENA ( [www.enabrasil.sc.gov.br](http://www.enabrasil.sc.gov.br) )

**ORIENTAMOS QUE:** - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO COM AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES PODERÁ SER INDEFERIDO, ISTO É, O SERVIDOR NÃO TERÁ SUA INSCRIÇÃO ACEITA.

- O SERVIDOR INSCRITO E SELECIONADO QUE INCORRER EM AUSÊNCIA INJUSTIFICADA PODERÁ FICAR IMPEDIDO DE PARTICIPAR DE EVENTOS DE CAPACITAÇÃO NO PERÍODO DE 6(SEIS) MESES, ALÉM DA OBSERVÂNCIA DE OUTRAS PENALIDADES, NOS TERMOS DO ART. 18, DO DECRETO 3.917, DE 11 DE JANEIRO DE 2006.